



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(DFPC - 1982)

OFÍCIO Nº1255-SecNor/DivRegulação/GabSubdir  
EB: 64474.038572/2022-91

Brasília, DF, 22 de junho de 2022.

Senhor  
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA TERRA  
Presidente da ABIAMB  
ABIAMB - Associação Brasileira de Importadores de Armas e Material Bélico  
Caixa Postal 2457  
30.130-976 Belo Horizonte-MG

**Assunto: prorrogação da avaliação de produtos controlados pelo Exército**

Senhor Presidente da ABIAMB,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao ofício nº 004/2022, e ofício nº 006/2022, ambos de 6 de junho de 2022 por meio dos quais V. Senhoria requer a prorrogação da data de entrada em vigor do art. 33 da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020, tendo em vista que essa associação alega não ter encontrado no País laboratórios aptos a realizarem a avaliação dos PCE importados pelos seus associados.
2. Sobre o assunto, a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados informa que está realizando tratativas com o INMETRO e estudos junto ao Estado-Maior do Exército, sobre alterações na Portaria nº 189-EME, relativas às avaliações de PCE nacionais e importados, as quais serão publicadas antes do prazo determinado no art. 33.
3. Para o agendamento da audiência solicitada no documento referenciado, essa associação precisa encaminhar requerimento pelo e-mail: [reuniao@dfpc.eb.mil.br](mailto:reuniao@dfpc.eb.mil.br).
4. Por fim, apresento votos de estima e consideração desta Diretoria, permanecendo a disposição para futuras consultas, podendo ser acionado pelos seguintes canais de atendimento:

E-mail: [faleconosco\\_pj@dfpc.eb.mil.br](mailto:faleconosco_pj@dfpc.eb.mil.br) e Telefone: (61) 3415-4393.

Atenciosamente,

EDMAR LOIRI CORDEIRO - Coronel  
Subdiretor de Fiscalização de Produtos Controlados

